



Comissão
Nacional de Eleições

DELIBERAÇÃO N.º 140/CNE/AUT/2016

Assunto: Fixação do Número de staff da CNE para efeito de fiscalização do perímetro dos 500 metros das assembleias de voto nas eleições autárquicas de 4 de Setembro para os círculos eleitorais da Ribeira Grande e do Porto Novo

Reunião de 01/09/2016

De acordo com o plano de fiscalização aprovado e respetivo plano de financiamento, cada edifício, onde funcionem mesas de assembleias de voto contará com um staff da CNE para efeito de fiscalização, por conseguinte, a CNE deliberou o seguinte:

É fixado em 25 (vinte e cinco), o número do staff para efeito de fiscalização do perímetro de 500 metros das assembleias de voto para os círculos eleitorais da Ribeira Grande e do Porto Novo, que deverão ser distribuídos de acordo com as necessidades de fiscalização de cada assembleia de voto.

Comunique-se.

Os Membros da CNE

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz António Barbosa

Arlindo Tavares Pereira

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

